

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE IRACEMA	
UNIDADE OU DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE OBRAS
NOME E CARGO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	JOSÉ CARLOS DA SILVA PEDREIRO

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o Termo de Referência, Anteprojeto ou Projeto Básico, conforme previsto no inciso XX, do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A estrutura deste documento baseia-se nas regras dispostas nos §§ 1º e 2º, do art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 006, de 24 de janeiro de 2024.

Estando em consonância com o regulamento municipal, assim dispõe a Lei Federal:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos

humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Importante ressaltar que a demanda, objeto deste estudo, surgiu mediante a necessidade de AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS ATIVIDADES DO SETOR DEPARTAMENTO DE OBRAS, apresentada pela (o) setor de DEPARTAMENTO DE OBRAS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso I, da Lei 14.133/2021)

A aquisição do material de construção diversificado se fazem necessários para utilização nos serviços de manutenção, construção, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as unidades pertencentes à prefeitura municipal, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que as aquisições dos materiais são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

Contudo, uma manutenção preventiva, adequada e eficiente é uma forma racional de aplicar os recursos destinados para a melhoria do patrimônio público, ficando clara a necessidade de a administração municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação da infraestrutura do município, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a infraestrutura se constitui como uma das principais atribuições.

Ressalta-se que a falta de manutenção nas instalações prediais poderá acarretar no agravamento da situação das edificações afetadas, podendo chegar a um nível em que as avarias tornaram-se irreparáveis. Além disso, o estado precário das construções pode ocasionar acidentes, colocando a vida humana em risco.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso III, da Lei 14.133/2021)

Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada no almoxarifado central ou no local indicado pelo responsável do setor em até 03 (três) dias contados a partir do envio do pedido ao fornecedor.

Ademais, o contrato celebrado deverá possuir prazo de vigência até 31/12/2024, devendo indicar a possibilidade de aditamentos, que será avaliado em momento oportuno pela administração, considerando, para isso, os preços dos materiais no momento da decisão.

4. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei 14.133/2021)

De acordo com a natureza da demanda a ser solucionada, a AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS ATIVIDADES DO SETOR DEPARTAMENTO DE OBRAS é a única opção a ser considerada, não havendo outra capaz de atender essa demanda.

Nesse sentido, as elaborações de orçamentos indicará qual a melhor solução a ser contratada, evidenciando a questão custo/benefício, visando atender às necessidades dos setores desta municipalidade.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei 14.133/2021)

No caso dos materiais/equipamentos a serem adquiridos, não há incidência de custos indiretos ou benefícios capazes de influenciar. As compras de se referem a materiais/equipamentos permanentes, não havendo questões como garantia, transportes ou assistência técnica. Com Relação ao prazo de entrega, esse requisito da contratação, devendo os materiais ser entregues em até 03 (dias) dias a partir da emissão do pedido.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021)

De acordo com levantamentos realizado, a média anual dos materiais/equipamentos a serem adquiridos são:

ARCO DE SERRA "12", CONFECCIONADO EM CORPO ESTAMPADO EM AÇO SAE 1022, LÂMINA EM AÇO RÁPIDO, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM REGULAGEM PARA 10" E 12", PESO MÁXIMO 0,78KG., PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	02
FOLHA DE SERRA 24 DENTES, CONFECCIONADA EM AÇO RÁPIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, MANUAL RÍGIDA, COM 24 DENTES, 300MM COMPRIMENTO X 13MM LARGURA X 0,6MM ESPESSURA, CONFECCIONADA EM AÇO RÁPIDO, TEMPERADA EM FORNO A VÁCUO.	20
MARTELO UNHA POLIDO 29MM CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI. TAMANHO: 29MM	04
MARRETA, MATERIAL FERRO, COM CABO DE MADEIRA, PESO 1,5KG	04
BROCA COM PONTA DE VÍDEA PARA CONCRETO - Nº 04	05
BROCA COM PONTA DE VÍDEA PARA CONCRETO - Nº 06	05
BROCA COM PONTA DE VÍDEA PARA CONCRETO - Nº 08	08
BROCA COM PONTA DE VÍDEA PARA CONCRETO - Nº 10	05
BROCA COM PONTA DE VÍDEA PARA CONCRETO - Nº 12	05
TALHADEIRA DE 30 CM. 3/4 X 10" (23571)	06
CARRO DE MÃO GALVANIZADO COM BRAÇO DE FERRO E CAÇAMBA METÁLICA FUNDA DE 0,6 MM (CHAPA 24), RODA, PNEU COM CÂMARA COM BUCHA PLÁSTICA.	06
SERROTE 22", CONFECCIONADO EM LAMINA EM AÇO RÁPIDO ABNT 1055, ESPESSURA 0,70MM, TEMPERADA, RETIFICADA E PROTEGIDA, DENTES TRAVADOS COM PRECISÃO, PARAFUSOS E BUCHAS COM PROTEÇÃO ANTIOXIDANTE.	02
TORQUES: Nº 12, 300MM DE COMPRIMENTO, 12,5MM DE LARGURA, FERRAMENTA FORJADA EM ALTO CARBONO, PINTURA EM EPÓXI VERDE.	02
COLHER DE PEDREIRO "09" EM AÇO COM BASE CURVADA E CABO DE MADEIRA	03
PÁ DE BICO EM AÇO CARBONO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL COM CABO DE MADEIRA NATURAL NO MÍNIMO 71CM	08
PÁ QUADRADA EM AÇO CARBONO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL COM CABO DE MADEIRA NATURAL NO MÍNIMO 71CM	08
ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO 1070, MATERIAL ENCAIXE CABO FERRO FUNDIDO, LARGURA 30 CM, ALTURA 18CM, PESO 0,965 KG, MATERIAL CABO: MADEIRA NO MÍNIMO 150CM	10
ENXADÃO LARGA EM AÇO, 2,0 LB COM CABO EM MADEIRA, OLHO REDONDO: 38 MM, ALT X LARG: 278 X 140 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA NO MÍNIMO 150CM	06
LUVAS DE VAQUETA CANO LONGO TAMANHO DO PUNHO DE 20CM. LUVA DE COBERTURA CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM PALMAS, DORSO E DEDOS EM VAQUETA E COM PUNHO DE RASPA E ACABAMENTO EM VIÉS;	20
LUVAS DE VAQUETA CANO CURTO MODELO PETROLEIRO, PUNHO 7 CM, COM ELÁSTICO NO DORSO PARA AJUSTE, REFORÇO EXTERNO EM VAQUETA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. COM CANO CURTO. DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS. COM O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO VÁLIDO	100
TRENA 5 MT. - TRENA DE 5 METROS, CONFECCIONADA EM AÇO, LÂMINA CURTA DE FITA DE AÇO REVESTIDA COM MYLAR® PARA PREVENIR CORROSÃO. LARGURA DA LÂMINA DE 3/4" "19MM".	06
CABO DE MADEIRA PARA ENXADA NO MÍNIMO 150 CM	10
RÉGUA DE ALUMÍNIO (SARRAFO) PARA PEDREIRO: MEDIDA= 2 ALT X 6LARG X 2 ESP.	04
RÉGUA DE ALUMÍNIO (SARRAFO) PARA PEDREIRO: MEDIDA= 3 ALT X 6LARG X 2 ESP.	02
BROCHA REDONDA FIBRA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA DIÂMETRO: 7,5 CM. APLICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ PEDREIRO	50
RASTELO PLÁSTICO PARA GRAMA MÍNIMO 25 DENTES: CARACTERÍSTICAS DA PONTA PVC; CARACTERÍSTICAS DE CABO 110CM	08
CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 110 CM, DIMENSÕES: 272 X 120 X 110 MM (COMPRIMENTO X ABERTURA X LARGURA)	04

VASSOURA PARA GARI ESCOVÃO (40 CM) COM CERDAS FINA, PET RESISTENTE COM CABO DE MADEIRA COM 1,50 CM E SEM PARAFUSO.	06
TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, CONFORME ABNT NBR 13699:2021, COR AMARELA	12
TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, CONFORME ABNT NBR 13699:2021, COR BRANCA	18
TINTA ACRILICA BRANCO FOSCO 18 LITROS	20
CIMENTO CPII SC 50 KG MATERIAL: COR CINZA EMBALAGEM: SACO GARANTIA:CONFORME A EMBALAGEM.	200
CAL HIDRATADA CHIII, 20 KG, NBR 7175 COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDOS E ÓXIDOS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO AGLOMERANTE PARA COMPOSIÇÃO DE VÁRIOS TIPOS DE ARGAMASSAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	100
APLICADOR DE SILICONE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA, COM PINTURA ANTI CORROSIVA, COM ALTURA DE 16 CM, LARGURA 6 CM, COMP. 29 CM	03
SILICONE ACÉTICO INCOLOR 280G TIPO: ACÉTICO COR: TRANSPARENTE FOLGA MÁXIMA (MM): 6 RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (N/MM²): 2,8 FAIXA DE TEMPERATURA: -70 A 204°C DUREZA SHORE A: 27 ALONGAMENTO (%): 600 EMBALAGEM: 300G	08
ADESIVO VEDA CALHA 300ML USO PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL EM VEDAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, TELHAS, PINGADEIRAS GALVANIZADAS E SUAS EMENDAS, DISPENSANDO O USO DE SOLDAS. EMBALAGEM: TUBO 300ML/280G	15
BARRA ROSCADA 5/16 X 1 M - GALVANIZADA.	10
ARRUELA LISA 5/16 GALVANIZADA. Especificação: arruela lisa 5/16 de ferro galvanizado	60
PORCA SEXTAVADA 5/16 AÇO CARBONO ESPECIFICAÇÃO: PORCA SEXTAVADA 5/16 EM AÇO CARBONO GALVANIZADO	60
BARRA ROSCADA 1/4 X 1 M - GALVANIZADA.	10
ARRUELA LISA 1/4 GALVANIZADA. ESPECIFICAÇÃO: ARRUELA LISA 5/16 DE FERRO GALVANIZADO	60
PORCA SEXTAVADA 1/4 AÇO CARBONO ESPECIFICAÇÃO: PORCA SEXTAVADA 5/16 EM AÇO CARBONO GALVANIZADO	60
ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2 POL. 850W - TENSÃO: 110V POTENCIA: 850W - VELOCIDADE SEM CARGA: 11000/MIM DIÂMETRO DO DISCO: 4-1/2" (115MM) - DIMENSÕES: 276 X 130 X 111MM	03
DISCO DE DESBASTE 4 1/2" 115MM	40
DISCO DE CORTE DE 4.1/2 POL. PARA AÇO INOX	40
FURADEIRA ELÉTRICA IMPACTO 950W	01
TIJOLOS 08 FUROS 09X19X19	15000
TIJOLOS PO DE MICO	10000
TUBO ESGOTO 100 MM 1M	180 METROS
TUBO DE ESGOTO 150 MM 1M	120 METROS
FERRO 5/16 BARRA 12 MTS	50 BARRA
FERRO 3/8 BARRA 12 MTS	50 BARRA
TUBO SOLDAVEL ¾ 6 MTS 25MM	300 METROS
TUBO SOLDAVEL 1" ½ 6 MTS 50MM	300 METROS
REGISTRO ESF. ¾ PVC ROSCAVEL	50
JOELHO LISO/ROSCA AZUL ¾	50
LUVA LISA/ROSCA AZUL ¾	30
LUVA SOLD ¾ 25 MM	30
JOELHO SOLD 90º ¾ 25 MM	30
OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR	15
OCULOS DE SEGURANÇA FUME	10

PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG SILICONE	60
FITA ZEBRADA SEGURANÇA	15

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei 14.133/2021)

O orçamento estimado está anexo a este Estudo Técnico Preliminar, mas, resumidamente foi apurado os seguintes valores:

ESTIMATIVA DE CONSUMO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES E VALORES				
PRODUTO	QUANT. A SER ADQUIRIDAS	UN	PREÇO MÉDIO	VALOR MEDIO TOTAL
ARCO DE SERRA "12", CONFECCIONADO EM CORPO ESTAMPADO EM AÇO SAE 1022, LÂMINA EM AÇO RÁPIDO, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM REGULAGEM PARA 10" E 12", PESO MÁXIMO 0,78KG., PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	02	UN	41,91	83,82
FOLHA DE SERRA 24 DENTES, CONFECCIONADA EM AÇO RÁPIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, MANUAL RÍGIDA, COM 24 DENTES, 300MM COMPRIMENTO X 13MM LARGURA X 0,6MM ESPESSURA, CONFECCIONADA EM AÇO RÁPIDO, TEMPERADA EM FORNO A VÁCUO.	20	UN	14,49	289,80
MARTELO UNHA POLIDO 29MM CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI. TAMANHO: 29MM	04	PC	54,38	217,52
MARRETA, MATERIAL FERRO, COM CABO DE MADEIRA, PESO 1,5KG	04	PC	68,06	272,24
BROCA COM PONTA DE VÍDEA PARA CONCRETO - Nº 04	05	PC	9,35	46,75
BROCA COM PONTA DE VÍDEA PARA CONCRETO - Nº 06	05	PC	11,44	57,20
BROCA COM PONTA DE VÍDEA PARA CONCRETO - Nº 08	08	PC	16,50	132,00
BROCA COM PONTA DE VÍDEA PARA CONCRETO - Nº 10	05	PC	20,11	100,55
BROCA COM PONTA DE VÍDEA PARA CONCRETO - Nº 12	05	PC	29,77	148,85
TALHADEIRA DE 30 CM. 3/4 X 10" (23571)	06	PC	35,93	215,58
CARRO DE MÃO GALVANIZADO COM BRAÇO DE FERRO E CAÇAMBA METÁLICA FUNDA DE 0,6 MM (CHAPA 24), RODA, PNEU COM CÂMARA COM BUCHA PLÁSTICA.	06	UN	286,13	1.716,78
SERROTE 22", CONFECCIONADO EM LAMINA EM AÇO RÁPIDO ABNT 1055, ESPESSURA 0,70MM, TEMPERADA, RETIFICADA E	02	PC	72,86	145,72

PROTEGIDA, DENTES TRAVADOS COM PRECISÃO, PARAFUSOS E BUCHAS COM PROTEÇÃO ANTIOXIDANTE.				
TORQUES: Nº 12, 300MM DE COMPRIMENTO, 12,5MM DE LARGURA, FERRAMENTA FORJADA EM ALTO CARBONO, PINTURA EM EPÓXI VERDE.	02	PC	49,79	99,58
COLHER DE PEDREIRO "09" EM AÇO COM BASE CURVADA E CABO DE MADEIRA	03	PC	37,25	111,75
PÁ DE BICO EM AÇO CARBONO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL COM CABO DE MADEIRA NATURAL NO MÍNIMO 71CM	08	PC	51,10	408,80
PÁ QUADRADA EM AÇO CARBONO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL COM CABO DE MADEIRA NATURAL NO MÍNIMO 71CM	08	PC	54,71	437,68
ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO 1070, MATERIAL ENCAIXE CABO FERRO FUNDIDO, LARGURA 30 CM, ALTURA 18CM, PESO 0,965 KG, MATERIAL CABO: MADEIRA NO MÍNIMO 150CM	10	UN	73,50	735,00
ENXADÃO LARGA EM AÇO, 2,0 LB COM CABO EM MADEIRA, OLHO REDONDO: 38 MM, ALT X LARG: 278 X 140 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA NO MÍNIMO 150CM	06	PC	71,83	430,98
LUVAS DE VAQUETA CANO LONGO TAMANHO DO PUNHO DE 20CM. LUVA DE COBERTURA CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM PALMAS, DORSO E DEDOS EM VAQUETA E COM PUNHO DE RASPA E ACABAMENTO EM VIÉS;	20	UN	35,91	718,20
LUVAS DE VAQUETA CANO CURTO MODELO PETROLEIRO, PUNHO 7 CM, COM ELÁSTICO NO DORSO PARA AJUSTE, REFORÇO EXTERNO EM VAQUETA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. COM CANO CURTO. DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS. COM O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO VÁLIDO	100	UN	27,61	2.761,00
TRENA 5 MT. - TRENA DE 5 METROS, CONFECCIONADA EM AÇO, LÂMINA CURTA DE FITA DE AÇO REVESTIDA COM MYLAR® PARA PREVENIR CORROSÃO. LARGURA DA LÂMINA DE 3/4" "19MM".	06	UN	28,13	168,78
CABO DE MADEIRA PARA ENXADA NO MÍNIMO 150 CM	10	UN	21,63	216,30
RÉGUA DE ALUMÍNIO (SARRAFO) PARA PEDREIRO: MEDIDA= 2 ALT X 6LARG X 2 ESP.	04	PC	44,23	176,92
RÉGUA DE ALUMÍNIO (SARRAFO) PARA PEDREIRO: MEDIDA= 3 ALT X 6LARG X 2 ESP.	02	PC	67,45	134,90
BROCHA REDONDA FIBRA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA	50	PC	16,65	832,50

DIÂMETRO: 7,5 CM. APLICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ PEDREIRO				
RASTELO PLASTICO PARA GRAMA MINIMO 25 DENTES: CARACTERISTICAS DA PONTA PVC; CARACTERISTICAS DE CABO 110CM	08	UN	64,65	517,20
CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 110 CM, DIMENSÕES: 272 X 120 X110 MM (COMPRIMENTO X ABERTURA X LARGURA)	04	PC	201,70	806,80
VASSOURA PARA GARI ESCOVÃO (40 CM) COM CERDAS FINA, PET RESISTENTE COM CABO DE MADEIRA COM 1,50 CM E SEM PARAFUSO.	06	UN	60,01	360,06
TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, CONFORME ABNT NBR 13699:2021, COR AMARELA	12	GL	560,33	6.723,96
TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, CONFORME ABNT NBR 13699:2021, COR BRANCA	18	GL	560,33	10.085,94
TINTA ACRILICA BRANCO FOSCO 18 LITROS	20	GL	249,66	4.993,20
CIMENTO CPM SC 50 KG MATERIAL: COR CINZA EMBALAGEM: SACO GARANTIA:CONFORME A EMBALAGEM.	200	SC	45,76	9.152,00
CAL HIDRATADA CHIII, 20 KG, NBR 7175 COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDOS E ÓXIDOS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO AGLOMERANTE PARA COMPOSIÇÃO DE VÁRIOS TIPOS DE ARGAMASSAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	100	SC	23,58	2.358,00
APLICADOR DE SILICONE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA, COM PINTURA ANTI CORROSIVA, COM ALTURA DE 16 CM, LARGURA 6 CM, COMP. 29 CM	03	PC	40,81	122,43
SILICONE ACÉTICO INCOLOR 280G TIPO: ACÉTICO COR: TRANSPARENTE FOLGA MÁXIMA (MM): 6 RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (N/MM²): 2,8 FAIXA DE TEMPERATURA: -70 A 204°C DUREZA SHORE A: 27 ALONGAMENTO (%): 600 EMBALAGEM: 300G	08	UN	28,13	225,04
ADESIVO VEDA CALHA 300ML USO PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL EM VEDAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, TELHAS, PINGADEIRAS GALVANIZADAS E SUAS EMENDAS, DISPENSANDO O USO DE SOLDAS. EMBALAGEM: TUBO 300ML/280G	15	UN	25,90	388,50
BARRA ROSCADA 5/16 X 1 M - GALVANIZADA.	10	PC	9,20	92,00
ARRUELA LISA 5/16 GALVANIZADA. Especificação: arruela lisa 5/16 de ferro galvanizado	60	UN	0,36	21,60
PORCA SEXTAVADA 5/16 AÇO CARBONO ESPECIFICAÇÃO: PORCA SEXTAVADA 5/16 EM AÇO CARBONO GALVANIZADO	60	UN	0,49	29,40
BARRA ROSCADA 1/4 X 1 M - GALVANIZADA.	10	PC	7,20	72,00
ARRUELA LISA 1/4 GALVANIZADA. ESPECIFICAÇÃO: ARRUELA LISA 5/16 DE FERRO GALVANIZADO	60	UN	0,35	21,00

PORCA SEXTAVADA 1/4 AÇO CARBONO ESPECIFICAÇÃO: PORCA SEXTAVADA 5/16 EM AÇO CARBONO GALVANIZADO	60	UN	0,42	25,20
ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2 POL. 850W - TENSÃO: 110V POTENCIA: 850W - VELOCIDADE SEM CARGA: 11000/MIM DIÂMETRO DO DISCO: 4-1/2" (115MM) - DIMENSÕES: 276 X 130 X 111MM	03	UN	510,93	1.532,79
DISCO DE DESBASTE 4 1/2" 115MM	40	UN	12,36	494,40
DISCO DE CORTE DE 4.1/2 POL. PARA AÇO INOX	40	UN	5,16	206,40
FURADEIRA ELÉTRICA IMPACTO 950W	01	UN	590,20	590,20
TIJOLOS 08 FUROS 09X19X19	15000	UN	1,00	15.000,00
TIJOLOS PO DE MICO	10000	UN	0,66	6.600,00
TUBO ESGOTO 100 MM 1M	180 METROS	MT	15,13	2.723,40
TUBO DE ESGOTO 150 MM 1M	120 METROS	MT	57,28	6.873,60
FERRO 5/16 BARRA 12 MTS	50 BARRA	UN	43,42	2.171,00
FERRO 3/8 BARRA 12 MTS	50 BARRA	UN	63,13	3.156,50
TUBO SOLDAVEL ¾ 6 MTS 25MM	300 METROS	MT	11,56	3.468,00
TUBO SOLDAVEL 1" ½ 6 MTS 50MM	300 METROS	MT	18,32	5.496,00
REGISTRO ESF. ¾ PVC ROSCAVEL	50	PC	26,70	1.335,00
JOELHO LISO/ROSCA AZUL ¾	50	PC	11,81	590,50
LUVA LISA/ROSCA AZUL ¾	30	PC	10,08	302,40
LUVA SOLD ¾ 25 MM	30	PC	1,65	49,50
JOELHO SOLD 90º ¾ 25 MM	30	PC	1,31	39,30
OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR	10	UN	11,30	169,50
OCULOS DE SEGURANÇA FUME	10	UN	11,30	113,00
PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG SILICONE	60	UN	6,16	369,60
FITA ZEBRADA SEGURANÇA	15	UN	22,19	332,85

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2021)

Os itens a serem adquiridos pelo procedimento licitatório deverão ser parcelado ou Integral, aumentando competitividade do certame, uma vez que alguns fornecedores, talvez, forneçam apenas alguns dos itens e não todos, o que ocasionaria a restrição indevida da competição, fazendo, inclusive, com que o Município adquira produtos com um preço maior.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei 14.133/2021)

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; Já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária à realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

10. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021)

A contratação está prevista no PCA do município de SÃO JOÃO DE IRACEMA, mais especificamente no item 3.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (Art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021)

Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

I - Com esta contratação, pretende-se assegurar o fornecimento para atendimento das atividades administrativas do setor de departamento de obras.

II - Com a presente contratação o setor almeja, ainda, alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;

Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;

Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;

Maximização dos resultados da governança administrativa;

Desta forma, o setor poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inciso X, da Lei 14.133/2021)

Não há providência a serem tomadas previamente à celebração do contrato.

Considerando todo o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei 14.133/2021)

Recomenda-se que:

I – No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes no setor, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento.

II – Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

Dessa forme, até o mesmo pela natureza da contratação, concluímos que a única solução viável para o atendimento da demanda mencionada pelo Setor de Departamento de Obras, é a contratação de empresas para o fornecimento de materiais de construção, conforme termo de referência.

Diante do exposto acima, entende-se ser **VIÁVEL** a contratação da solução demandada.

São João de Iracema, 11 de junho de 2024.

José Carlos da Silva
Pedreiro
Responsável pela demanda e órgão demandante